



DECRETO Nº 080/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso das atribuições asseguradas pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada na data de 27 de maio de 2015, no auditório da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – campus de Frederico Westphalen, no horário das 13h00 às 17h00.

Art. 2º A Conferência é o fórum máximo de deliberação da política dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 1990.

Art. 3º A Conferência terá por tema central “**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente**” e, por público-alvo, crianças, adolescentes, profissionais da área e comunidade em geral.

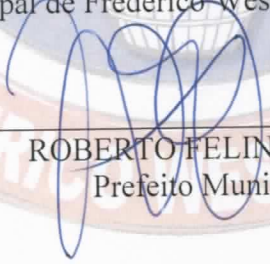
Art. 4º A Conferência será presidida pelo(a) presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - e coordenada pelos demais integrantes do grupo dirigente.

Art. 5º As normas de organização, definição de eixos temáticos e funcionamento da Conferência serão editadas pelo Executivo Municipal e pelo COMDICA.

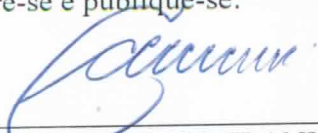
Art. 6º As despesas do Município de Frederico Westphalen com a realização da Conferência, se houver, serão suportadas por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

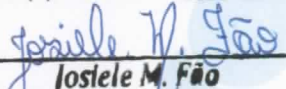
Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, 21 de maio de 2015.

  
ROBERTO FELIN JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

  
EDUARDO FORTES MILANI  
Secretário Municipal da Administração

Publicado(a) na data de 21/05/15

  
Jostele M. Fão  
Coord. de Setor Matr. 1998/00